



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

**DECRETO Nº. 1.082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.067, de 15 de fevereiro de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05.501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05.501.15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO

930 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte - 000 – Recursos Livre.....R\$ 155.000,00

935 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte - 779 – Convênio 106/2017 SEDU Equipamentos.....R\$ 700.000,00

Total .....R\$ 855.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação:

Fonte 779 convênio 106/2017 – SEDU Equipamentos.....R\$ 700.000,00

Cancelamento:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05.501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05.501.26.782.0005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO

1000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte - 000 – Recursos Livre.....R\$ 155.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

**Maria Julia Socek Wojcik**

Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)